

## ACTA N.º 2/2010

### REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 21 DE JANEIRO DE 2010

No dia vinte e um de Janeiro do ano de dois mil e dez, nesta vila de Mesão Frio, Edifício dos Paços do Município e sala de reuniões da Câmara Municipal, teve lugar a segunda reunião ordinária, deste mês, do referido Órgão. -----

Presentes os senhores, Alberto Monteiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal, que, nesta qualidade, abriu a reunião às nove horas e vinte minutos, Mário Luís Mendes de Sousa Pinto, Nuno Vasco de Almeida Machado, (P.S.) Marco António Peres Teixeira da Silva e António José Rodrigues Teixeira, (PPD/PSD), vereadores. -----

#### **1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:**

Durante este período, foram presentes à mesa os seguintes assuntos que, por unanimidade considerados urgentes, foram incluídos na ordem de trabalhos: -----

- Recuperação Urbanística do Largo das Antigas Bombas de Combustível; -----
- Regulamento Municipal n.º 2/2003, de 5 de Novembro. -----

#### **2. EXPEDIENTE GERAL:**

1. (E. 68-c/2010, P. 1B-7/8): Do Núcleo Regional do Norte, da Liga Portuguesa Contra o Cancro a propor a celebração de um protocolo, envolvendo a Liga, o Município e o Centro de Saúde, tendente a facultar, gratuitamente, apoio psicológico aos doentes oncológicos e seus familiares. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovado, por unanimidade, o protocolo proposto. -----

2. (E. 72-c, P. 3B-5/2.56): Do Presidente da Câmara Municipal de Peso da Régua a enviar, para conhecimento, as propostas apresentadas em reunião de Câmara de 17 de Dezembro de 2009, contendo a sua “Posição sobre o IC 26, Amarante – Peso da Régua”. -----

DELIBERAÇÃO: Tomado conhecimento. -----

3. (E. 166-c, P. 1B-7/8.4): Do Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Mesão Frio a enviar, para conhecimento, o Relatório de Execução Anual 2009, do Projecto “Mesão Frio Integra” – Progride – Medida 1. -----

DELIBERAÇÃO: Tomado conhecimento. -----

#### **3. REQUERIMENTOS E PROCESSOS DIVERSOS:**

##### **1. Delegação de Competências, Despachos Diversos:**

Para cumprimento do disposto no n.º 3 do art. 65º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara tomou conhecimento das decisões tomadas pelo Senhor Presidente, proferidas ao abrigo da delegação de competências, nos processos relativos a: -----

1. Licenciamento de obras particulares:

Pº 118/93 – De Fernando Araújo Pinto Mesquita, residente na Qta. de Sta. Cristina, freguesia de Sta. Cristina, deste concelho de Mesão Frio, solicitando a legalização da ampliação da sua habitação: - Rejeitado; -----

Pº 24/09 – Da Padaria e Pastelaria O Neto do Fadinho, Lda., com sede no lugar do Carvalho, freguesia de Sedielos, concelho de Mesão Frio, requerendo a instalação de um estabelecimento de bebidas no Bairro da Qta. de Souto Maior, freguesia de Vila Jusã. – Indeferido; -----

Pº 26/09 – De Cláudio Fernando Martins e Silva Cordeiro Morais, residente na cidade do Porto, pedindo licença para reconstruir uma habitação que possui na Qta. de Vila Verde e Qta de Gradins, freguesia de Sta. Cristina, deste concelho: - Indeferido; -----

2. Ligação de água: Requerimentos com os processos n.ºs 2 de 2005, 22 de 2008, 8, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 41, 42, 43, 44, 48, 50 e 51, de 2009, em que são requerentes, Maria Isaura Ribeiro dos Santos Correia e outro, Irineu Teixeira e outros, António Ferreira Guedes, José Manuel Cabral de Barros Cardeano e outros, Maria da Conceição e outros, Luís Manuel Pinto Neto, Cristóvão Ferreira, Francisco António Santos Cardoso Arcanjo, Posto de Abastecimento de Carrapatelo, Lda, Alzira da Fonseca Pinto, Agostinho Marques Cardoso, Rui Manuel Fernandes Soares Lopes, António Augusto dos Anjos Teixeira, José Cipriano da Silva Guimarães, Mário João Almeida Pinto, André Miguel Teixeira Pinto da Silva e Águas de Trás-Os-Montes e Alto Douro, S.A., respectivamente. -----

3. Ligação de saneamento: Requerimentos com os processos n.ºs 17 de 1997, 22 de 2008, 24, 27, 28, 31, 33, 34, 39, 41, 42 e 43, de 2009, em que são requerentes, Diamantino Praça Vieira, Irineu Teixeira e outros, Licínio da Conceição Teixeira, José Manuel Cabral de Barros Cardeano e outro, João Pedro Gomes Ferreira e outro, Maria da Conceição e outros, Dâmaso de Freitas Ribeiro Moura, Maria Isabel Guedes Ribeiro, Agostinho Marques Cardoso, Rui Manuel Fernandes Soares Lopes, José Cipriano da Silva Guimarães e Mário João Almeida Pinto, respectivamente. -----

DELIBERAÇÃO: Tomado conhecimento. Sobre este assunto, relativamente aos processos de licenciamento de obras particulares, foi determinado que, futuramente, as informações presentes a este Executivo, deverão conter uma melhor identificação da tipologia e localização dos prédios objecto de licenciamento bem como dos motivos do indeferimento, quando for o caso. -----

2. Utilização de viaturas:

1. (E. 118-c, P. 3B-1/18.2): Do Agrupamento de Escoteiros de Vila Marim a pedir a

cedência, gratuita, de uma carrinha de nove lugares, nos dias 13 e 14 de Fevereiro, para a realização de uma actividade, na Serra da Estrela. -----

DELIBERAÇÃO: Deferido, por unanimidade. -----

2. (E. 165-c, P. 3B-1/18.2): Do Presidente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mesão Frio a pedir a cedência gratuita de 2 carrinhas de 9 lugares, aos domingos, para o transporte, durante todo o ano de 2010, dos elementos da sua fanfarra para os treinos. -----

DELIBERAÇÃO: Deferido, por unanimidade. -----

#### **4. OBRAS MUNICIPAIS:**

##### **1. Acesso em Valpentieiro – Barqueiros, entre a E.N. 108 e o Reservatório de Água:**

Conhecimento do despacho do Senhor Presidente da Câmara em que foi ordenada a realização de trabalhos a mais, na importância de € 25.323,00, acrescida de Iva, destinados à completa realização da obra. -----

DELIBERAÇÃO: Tomado conhecimento. -----

##### **2. Acesso a Paços – Sediolos):**

Conhecimento do despacho do Senhor Presidente da Câmara em que foi ordenada a realização de trabalhos a mais, na importância de € 10.322,50, acrescida de Iva, destinados à completa realização da obra. -----

DELIBERAÇÃO: Tomado conhecimento. -----

##### **3. Construção da Etar na freguesia de Oliveira:**

Conhecimento do despacho do Senhor Presidente da Câmara em que foi ordenada a realização de trabalhos a mais, na importância de € 25.282,25, acrescida de Iva, destinados à completa realização da obra. -----

DELIBERAÇÃO: Tomado conhecimento. -----

##### **4. Construção de infra-estruturas do Loteamento da Quelha – 2ª fase:**

Conhecimento do despacho do Senhor Presidente da Câmara em que foi ordenada a realização de trabalhos a mais, na importância de € 16.695,88, acrescida de Iva, destinados à completa realização da obra. -----

DELIBERAÇÃO: Tomado conhecimento. -----

##### **5. Construção de um muro de suporte em Valcovo – Vila Marim:**

Conhecimento do despacho do Senhor Presidente da Câmara em que foi ordenada a realização de trabalhos a mais, na importância de € 5.970,76, destinados à completa realização da obra. -----

DELIBERAÇÃO: Tomado conhecimento. -----

**6. Recuperação Urbanística do Largo das Antigas Bombas de Combustível:**

A Câmara aprovou, por unanimidade, o caderno de encargos e o programa do procedimento da obra de “Recuperação Urbanística do Largo das Antigas Bombas de Combustível” bem como decidiu dar início ao procedimento, tendo escolhido as seguintes entidades que serão convidadas a apresentar proposta: -----

- Irmãos Pinto Duarte, limitada; -----
- S.E.M. – Sociedade de Empreitadas do Marco, limitada; -----
- DACOP – Construções e Obras Públicas, limitada; -----
- Habimarante, Sociedade de Construções, S.A.; -----
- PAV – Sociedade de Construções e Obras Públicas, limitada; -----
- Humberto Lage Pereira, Unipessoal, limitada. -----

O Senhor Presidente da Câmara ausentou-se da reunião, nesta parte, não tendo participado da discussão e votação deste assunto, por motivo de se considerar, abrangido pelo disposto no artigo 4º, número 2, alínea d), do Estatuto dos Eleitos Locais, aprovado pela Lei nº 29/87, de 30 de Junho e pelo artigo 90º, número 6, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, Lei . -----

**5. FINANÇAS:**

**1. Balancete:**

Foi apresentado o resumo diário de tesouraria respeitante ao passado dia vinte de Janeiro, que acusa o saldo de quinhentos e oitenta e nove mil e oitocentos e oitenta e oito €uros e oitenta e um cêntimos, (€ 589.888,81), valor este que integra a quantia de cento e oitenta e dois mil e oitocentos e vinte e oito €uros e cinquenta e dois cêntimos, (€ 182.828,52), de receitas cativas. -----

DELIBERAÇÃO: Tomado conhecimento. -----

**2. Empréstimo de curto prazo:**

Na sequência de consulta efectuada, foram presentes ao Executivo três propostas para o financiamento de um empréstimo, de curto prazo, para ocorrer a dificuldades de tesouraria, para ser utilizado em regime de conta corrente, até ao valor de 200.000,00 euros, importância que não excede, no corrente ano de 2010, 10% da soma do montante das receitas referidas no artigo 39.º n.º1, da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais), a saber:-----

- Do Banco Santander Totta, (E. 147-d, P. 3B-3/17.11), a propor a taxa de juro variável indexada à Euribor a 6 meses, acrescida de um “spread” de 0,75%. -----

- Da Caixa Geral de Depósitos, S.A., Agência de Mesão Frio, (E. 148-d, P. 3B-3/17.11), a propor o financiamento solicitado, à taxa nominal variável, indexada à Euribor a 6 meses, acrescida de um “spread” de 0,94%; -----

- Da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Douro, Corgo e Tâmega, (E. 149-d, P. 3B-3/17.11) a propor taxa de juro Euribor a 1, 3 ou 6 meses, acrescida de um “spread” de 0,6495%; -----

Após análise das propostas, o Executivo deliberou, por unanimidade, dar preferência à proposta da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Douro, Corgo e Tâmega, à taxa de juro variável indexada à Euribor a 6 meses, acrescida de um “spread” de 0,6495%, isento de comissões, por considerar ser a que reúne as melhores condições financeiras. -----

## **6. DIVERSOS:**

### **1. Regulamento Municipal n.º 2/2003, de 5 de Novembro – Proposta de alteração:**

A Câmara decidiu, por unanimidade, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a 1ª alteração do Regulamento Municipal n.º 2/2003, de 5 de Novembro, sobre o licenciamento das actividades previstas no Decreto-Lei n.º 264/2002, de 25 de Novembro, alteração esta que decorre da imposição contida no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 114/2008, de 18 de Dezembro. -----

## **7. APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:**

E nada havendo mais a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, depois de lida, aprovar a presente acta, em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no n.º 3 do artigo 27º do decreto-lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, a qual vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e por mim, \_\_\_\_\_, Chefe da Divisão Municipal Administrativa e de Recursos Humanos, com funções de secretário, que a mandei elaborar. Seguidamente foi encerrada a reunião quando eram dez horas e trinta minutos. -----

O Chefe de Divisão,

O Presidente da Câmara,